

**Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba**  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS**  
2 **DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB, 14**  
3 **DE DEZEMBRO DE 2021.**

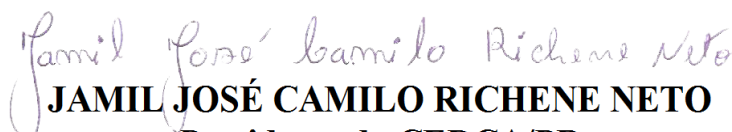
4 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00 (primeira  
5 chamada) e às 14h15 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião  
6 ordinária do mês de junho, com seguinte pauta: **1- Planos Operativos do CEDCA (revisão**  
7 **e elaboração); 2- Edital do FUNDESC- Alterações realizadas pela Comissão.** Estavam  
8 presentes: O conselheiro presidente **Jamil José Camilo Richene Neto** (representante da  
9 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), a conselheira vice-presidente **Célia**  
10 **Domiciano Dantas Montenegro** (representante da Aliança Bayeux Franco Brasileira-  
11 ABFB), a conselheira **Wilma Izabel Carneiro Barreiro** (representante da ESSOR Brasil),  
12 O conselheiro **Melquisedeque Salustino Dias** (representante do CEDHOR), O conselheiro  
13 **Renato Sousa de Lucena** (Representante do CICOVI), A conselheira **Rita de Cássia dos**  
14 **Santos Dantas** (Representante das Aldeias Infantis SOS), A conselheira **Raimunda Maria**  
15 **da Cruz** (Representante da Associação Dom Hélder Câmara), A conselheira **Maria**  
16 **Senharinha Soares Ramalho** (Representante da Casa Pequeno Davi), O conselheiro  
17 **Darleandro Almeida Santana** (Representante do CEMAR), **Pricilla Alves Tavares da**  
18 **Silva**, A Técnica Administrativa do CEDCA/PB **Jardiene Barbalho de Lima Santos** e a  
19 Técnica Administrativo do CEDCA/PB **Lidiane Cristina Lima de Souza**. O conselheiro  
20 presidente Jamil Richene iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos (as) os (as)  
21 conselheiros (as) presentes, leu a pauta da reunião, na qual foi sugerida e aprovada pelo  
22 colegiado a inclusão do ponto sobre doação dirigida. A conselheira Wilma Izabel solicitou  
23 informações quanto a entrega das atas, na qual ficou sob responsabilidade da equipe técnica  
24 se organizar para entregar as atas que estavam em pendência. Em cumprimento ao primeiro  
25 ponto de pauta, **1- Planos Operativos do CEDCA/PB (revisão e elaboração);** O  
26 conselheiro presidente Jamil Richene informou que foi finalizada a etapa de contratação da  
27 assessoria para os Planos Operativos do CEDCA/PB, no mês de novembro saiu a  
28 publicação no diário oficial e o processo de vigência do contrato vai de 26 de novembro de  
29 2021 a 26 de novembro de 2022, a contratação vai durar o período de um ano para realizar  
30 a assessoria técnica e revisão dos planos operativos estaduais e a sistematização dos planos  
31 de direitos humanos e primeira infância. A conselheira vice-presidente Célia Domiciano

**Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba**  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

32 sugeriu como encaminhamento a convocação da empresa FUNETEC para participar da  
33 reunião para apresentar cronograma de planejamento e discutir junto com todo o colegiado  
34 quais são as propostas e a metodologia que vai ser utilizada. O conselheiro presidente Jamil  
35 Richene sugeriu como encaminhamento a atualização dos participantes das comissões dos  
36 Planos Estaduais para reativá-las. Maria Senharinha questionou se todas as entidades já  
37 indicaram os representantes do Plano de Direitos Humanos. O conselheiro presidente Jamil  
38 Richene informou que apenas saúde, Fórum DCA e Associação de conselheiros e ex-  
39 conselheiros tutelares, não indicaram representantes, como também não foram instituídos  
40 os representantes do CPA. O conselheiro presidente também sugeriu se reunir  
41 primeiramente com o colegiado para deliberar o que seria discutido com a empresa  
42 FUNETEC. A conselheira Socorro Carvalho sugeriu que o CEDCA/PB inicialmente  
43 articulasse com as comissões e fizesse a recomposição antes de se reunir com a empresa  
44 FUNETEC. O conselheiro Jamil Richene informou que na resolução do Plano de Direitos  
45 Humanos não informa o quantitativo de representações do CPA, o colegiado definiu o  
46 quantitativo de seis representantes. Após discussão foi deliberado pelo colegiado os  
47 seguintes encaminhamentos: -Renovação da composição de representantes das comissões  
48 dos 4 planos. encaminhar ofício para instituições enviarem as respostas até o dia 14/01; -  
49 Publicar resolução com os representantes do Plano de Direitos Humanos ainda em 2021; -  
50 Errata na resolução garantindo o quantitativo das representações de adolescentes do CPA  
51 na Comissão do Plano de Direitos Humanos de 6 titulares e 6 suplentes. -Reunião ordinária  
52 do CEDCA/PB no dia 18 de janeiro; -Reunião com a FUNETEC em 25/01, para tratar sobre  
53 os planos. Em cumprimento ao segundo ponto de pauta, **2- Edital do FUNDESC-**  
54 **Alterações realizadas pela Comissão.** A conselheira vice-presidente Célia Domiciano  
55 pediu esclarecimento sobre a alteração do cronograma de assinatura do termo de fomento  
56 e da liberação do repasse do recurso e havendo a alteração se o colegiado não deveria ser  
57 informado com antecedência. O conselheiro Jamil Richene informou que o foi  
58 encaminhado todos os projetos para abertura de processo para a SEDH, que é responsável  
59 pela liberação dos recursos. Após essa etapa, a SEDH informou que todos os processos  
60 precisavam ser remetidos à PGE, que por sua vez solicitou no mínimo 30 dias para  
61 análise, para emitir o parecer jurídico a nível estadual. Portanto, mediante esse trâmite foi  
62 necessário realizar a prorrogação do cronograma. O conselheiro Jamil Richene também  
63 informou que foi deliberado junto a equipe técnica da SEDH a realização de reunião com

**Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba**  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

64 todas as instituições contempladas para sanar todos os trâmites burocráticos e  
65 administrativos, a ser realizada no dia 28/12. Quanto à prorrogação de prazos, a comissão  
66 tem autonomia para prorrogar. A conselheira Célia Domiciano afirmou a preocupação de  
67 não ter planejado o Plano de Ação e Aplicação do CEDCA/PB para 2023. Foi deliberado  
68 como encaminhamento -Realizar adequação do Plano de Ação e Aplicação com a inclusão  
69 de “família acolhedora” e “tá na medida” para publicação. O colegiado levantou discussão  
70 sobre a frequente ausência de conselheiros(as) principalmente da representação  
71 governamental, diante disso foi deliberado como encaminhamento enviar relatório ao  
72 MPPB, informando as ausências de representações de conselheiros(as) no CEDCA/PB nas  
73 reuniões e solicitar medidas cabíveis. Em cumprimento ao terceiro ponto de pauta, **3-**  
74 **Doação Dirigida.** Foi vista a necessidade de se reunir com pauta única para discutir esse  
75 ponto, visto que enviar o arquivo de edital por email não é muito favorável para a conclusão  
76 do edital, diante disso foi deliberado como encaminhamento, Reunião Extraordinária a ser  
77 realizada em 27 de janeiro, com pauta única sobre a continuação do edital de doação  
78 dirigida. A reunião foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima  
79 de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos conselheiros (as) e assinada por ato  
80 de referendo pelo Conselheiro presidente Jamil José Camilo Richene Neto.

  
**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
Presidente do CEDCA/PB

81